

# Prefeitura Municipal de Ibirataia

Decreto



Serviço Público Municipal

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA** **GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 2968/12

EMENTA: - Concede a Pedido Licença a Funcionário (a) e dá Outras Providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 71º item VII da Lei Orgânica do Município – LOMI,

### **RESOLVE:**

I – Conceder a (o) Funcionário (a) **MARCO ANTONIO TRINDADE SILVA**, Licença para concorrer a cargo eletivo (VEREADOR), devendo goza-la no período de 03/07/2012 a 10/10/2012 conforme registro no livro de petições 04 sob nº 2705 fls. 200.

II – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA**, em 03 de Julho de 2012.

\_\_\_\_\_  
**Jorge Abdon Fair**  
Prefeito

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E  
*Ibirataia*  
T R A B A L H A N D O P A R A O P O V O  
P U B L I C A Ç Ã O

A PREFEITURA MUNICIPAL IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, publica o presente no seu Quadro de Avisos, para que seja dado o fiel cumprimento e produza os devidos efeitos de direito.

Ibirataia-Bahia, 03/07/2012.

\_\_\_\_\_  
Responsável pela Publicação.

\_\_\_\_\_  
Prefeitura Municipal de Ibirataia – Gabinete do Prefeito - Praça 10 de Novembro, 09  
Bairro Nova Ibirataia de Cima - CNPJ 14131569/0001-09 - Tel: 3537-2125 – E-mail: pmibirataia@yahoo.com.br